



BOLETIM DE ATOS OFICIAIS

Nº 1242 ANO 7 | 27 DE FEVEREIRO DE 2025



IGESDF

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE
DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**

SRTVN 702, Via W5 Norte, Edifício PO 700, 3º andar
CEP: 70723-040 | – Brasília – DF
CNPJ: 28.481.233/0001-72
(61) 3550-8900 | igesdf.org.br

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

Presidente do Conselho de Administração do IGESDF
Secretário de Estado de Saúde do DF

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

Diretor Presidente

TÚLLIO CUNHA NOGUEIRA AGUIAR

Diretor Vice-Presidente

RODOLFO BORGES DE LIRA

Diretor de Atenção à Saúde

EMANUELA DOURADO REBELO FERRAZ

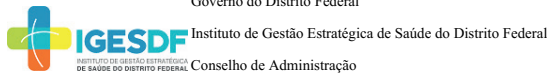
Diretora de Inovação, Ensino e Pesquisa

RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR

Diretor de Administração e Logística

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....3

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Resolução nº 4, de 24 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a aprovação da indicação do Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, na 43ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO a previsão do Art. 19, § 2º, do Decreto nº 45.482, de 09 de fevereiro de 2024, que estabelece a competência do Conselho de Administração (CONAD), para apreciação do nome do Diretor-Presidente (IGESDF), indicado pelo Presidente deste órgão colegiado;

CONSIDERANDO a aprovação, por unanimidade, pelos membros do Conselho de Administração (CONAD), na 43ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, do nome do **CLEBER MONTEIRO FERNANDES**, mediante apreciação prévia do seu currículo, nos termos do que disciplina o Estatuto do IGESDF.

O Conselho de Administração (CONAD) do IGESDF, nos termos do Decreto nº 45.482/2024, determina o encaminhamento da aprovação do nome do Diretor-Presidente do IGESDF, ao Governador do Distrito Federal, para posterior deliberação à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Brasília -
DF, 25 de
Fevereiro
de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR - Matr.1723901-X**, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal em 25/02/2025, às 16:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

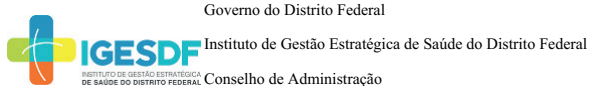


A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 164130879 código CRC= 474F9A9F.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF
Telefone(s): 35508900
Site - igesdf.org.br

04016-00027197/2025-72

Doc. SEI/GDF 164130879



Resolução nº 3, de 25 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a indicação do Vice-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, em razão da vacância do cargo ocorrida em 24 de fevereiro de 2025, por meio da 43ª Reunião Extraordinária.

CONSIDERANDO a prerrogativa atribuída ao Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, para decidir matérias relevantes *ad referendum*, conforme previsão estabelecida no Art. 14 do [DECRETO Nº 45.482, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024](#).

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Diretor Vice-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF), em razão da aprovação do nome de Cleber Monteiro Fernandes como Diretor-Presidente do IGESDF, na 43ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO a indicação do Diretor Vice-Presidente interino realizada, de ofício, pelo Diretor-Presidente do IGESDF, conforme processo SEI n.º 04016-00027826/2025-64.

O Presidente do Conselho de Administração do IGESDF, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar Túllio Cunha Nogueira Aguiar para assumir o cargo de Diretor Vice-Presidente interino do IGESDF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR - Matr. 1723901-X, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal, em 26/02/2025, às 12:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= 164245057 código CRC= 8A2E67DB.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF
Telefone(s): 35508900
Site - igesdf.org.br

04016-00027826/2025-64

Doc. SEI/GDF 164245057